



**PROCESSO Nº : 16.962-5/2016**  
**INTERESSADOS : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARIPUANÃ**  
**: EDNILSON LUIZ FAITTA**  
**: ELISANETE MERIZIO JORGE**  
**PEDRO HENRIQUE PELEGRINI**  
**ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA**  
**RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA**

### DESPACHO

Encaminhe-se à Gerência de Registro e Publicação, para proceder a notificação dos interessados, na forma descrita abaixo:

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO: 16.962-5/2016**  
**PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**  
**INTERESSADOS: EDNILSON LUIZ FAITTA**  
**ELISANETE MERIZIO JORGE**  
**PEDRO HENRIQUE PELEGRINI**  
**ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA**

Com fundamento no parágrafo 2º do artigo 141 da Resolução Normativa 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), **NOTIFICO o SR. EDNILSON LUIZ FAITTA, A SRA. ELISANETE MERIZIO JORGE E O SR. PEDRO HENRIQUE PELEGRINI**, para, caso entendam necessário, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, apresentarem **ALEGAÇÕES FINAIS** acerca do teor do Relatório Técnico de Auditoria (Documento Digital nº 227283/2016), relativo ao processo de Tomada de Contas Ordinária, instaurada por este Tribunal de Contas, a contar da data da publicação deste edital.

Em atenção aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, informo desde já aos interessados, que o relatório citado estará disponível no setor de Coordenadoria de Expediente para obtenção de cópia, mediante pagamento ou gravação do conteúdo em meio magnético.

Alerta-se que a ausência de manifestação, dentro do prazo estipulado, implicará em consequente prosseguimento do feito.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2018.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO**

Isaias Lopes da Cunha

Telefones: (65) 3613-7536

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**DALTEY APARECIDO DIAS**

Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino

**ISAÍAS LOPES DA CUNHA**

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

